

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA
VARA DE DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

Processo nº 5046001-32.2019.8.21.0001

Falência

A MASSA FALIDA DE RUX ANDAIMES LIMITADA, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu administrador judicial, nos autos do processo de falência, dizer e requerer:

Para o prosseguimento do feito, o administrador elaborou o plano de pagamentos, que segue em anexo. Pelo levantamento do ativo, bem como do passivo trabalhista sujeito ao concurso, é possível o pagamento de **84%** do passivo TRABALHISTA.

Assim, junta em anexo os extratos da conta judicial, bem como do plano de rateio, razão pela qual requer seja homologado o plano com a concessão e prazo de 15 dias para que o administrador apresente nos autos os respectivos dados bancários dos credores ou dos respectivos procuradores.

Diante do exposto, requer:

- a)** Homologação do plano de rateio elaborado;
- b)** A concessão de prazo de 15 dias para que o administrador apresente os dados bancários para expedição de alvará;

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE GUARDA

Administrador Judicial

OAB/RS 49.914